

INDICAÇÃO Nº 0100/10

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome da Família Pires.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome da Família Pires.

JUSTIFICATIVA:

Tal homenagem seria de inteiro merecimento à família Pires, cujos membros são ou eram pessoas íntegras, trabalhadoras e honestas, que, com seu trabalho, contribuem e contribuíram para com o desenvolvimento de nosso Município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de maio de 2010.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lida na Sessão de 25/05/2010

Despacho em 25/05/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente